



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes

Data: 23/03/2024

8ª Sessão

Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 034/2024

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia - MT, requieiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **MILTON FERNANDES LIMA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte E Frotas **“Solicitando a limpeza e a Manutenção do Cemitério Municipal do Distrito Buriti”**.

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que, fui procurada por vários moradores solicitando a limpeza e a manutenção do Cemitério. Realmente faz sentido devido à situação que se encontra o local, encontra-se em estado precário, o mato alto já está tomando as calçadas e túmulos, dificultando o acesso das pessoas. O abandono contribui para o surgimento de insetos e até mesmo a proliferação do mosquito da dengue. A impressão dos moradores é desagradável. Com a realização da mesma estaremos garantindo o asseio e a estrutura mínima aos moradores do Distrito Buriti, que lá tem seus entes querido sepultado.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso 18 de março de 2024.

Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP